



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Terça-feira • 11 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 2564

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTE1NUYYOTFGNKNFMZIWOE

## Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



### NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022**

**NOTIFICANTE:** Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICADA:** **MIXALL COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.689.0001-32.

**OBJETO:** Registro de preços para seleção de propostas para registro de preços para fornecimento futuro e eventual de aquisição de matérias de expediente para atender as demandas das diversas secretarias deste município.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **MIXALL COMERCIAL LTDA** acima citada.

**CONSIDERANDO** o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 03 (TRÊS) dias úteis para a entrega dos materiais solicitados na ordem de fornecimento encaminhada a empresa no dia 23/03 e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados.

**CONSIDERANDO** que não há inadiplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **MIXALL COMERCIAL LTDA**.

**CONSIDERANDO** que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

#### RESOLVE:

**NOTIFICAR** a empresa **MIXALL COMERCIAL LTDA**, para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/Ata de Registro de Preço nº **019/2022**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 11 de ABRIL de 2023.

**Secretário Municipal de Administração**